



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0026822-89

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26.822	1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

Apucarana, de de 19

Apucarana, 21 de Março de 2003

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.18-B/1-REM (dezoito-B/um-remanescente), com a área de 2.402,73m², resultante da subdivisão do Lote 18-B/1 e este do lote n.18-B, da GLEBA BARRA NOVA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com o lote 18-A, seguiu-se confrontando com a faixa de domínio da EFCP no rumo NE 06°25'08" SW com 39,21 metros, até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com o lote 18-B/1-D, no rumo NE 70°11'54" SW com 87,90 metros, até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com a BR-376, em des. de curva com 22,00 metros, até outro marco, deste marco, seguiu-se confrontando com o lote nr.18-A, no rumo SW 60°54'37" NE com 96,56 metros, até o marco ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: ORLANDO MIGUEL COSTA, do comércio, CPF 101.381.299-91, RG 865.696-PR, casado com EDNA APARECIDA GLOOR COSTA, do lar, CPF 476.729.949-72, RG 3.345.383-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 13.278 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Rosa R. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.1/26.822 - PROTOCOLO: Nº 62.716 de 21/03/2003. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 026, Lº 207, em 22/12/1988, ORLANDO MIGUEL COSTA, do comércio, CPF 101.381.299-91, RG 865.696-PR e s/m EDNA APARECIDA GLOOR COSTA, do lar, RG 3.345.383-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para JOSE CAETANO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, motorista, filho de Jose Caetano da Silva Filho e Dorsa Maria de Jesus, res. e dom. em Apucarana, CPF 071.399.938-15, RG 290.882-PR; pelo preço de Cz\$.1.700.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre Cz\$.1.700.000,00. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

d.

Rosa R. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.2/26.822 - PROTOCOLO: Nº 63.647 de 24/07/2003. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 154, Lº 344-E, em 27/06/2003, JOSE CAETANO DA SILVA NETO, motorista, CPF 071.399.938-15, RG 290.882-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQFBF-MAU29-W3NFG-6Y7YC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.U.L.T8 CJAMP DEDT5 5J86Y





Valide aqui
este documento

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0026822-89

MATRÍCULA

26.822

FICHA

1 - vº

RITA MARIA DA SILVA, advogada, CPF 019.874.738-17, RG 7.140.566-SP, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matricula para DELY SERET DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 021.439.349-63, RG 6.546.051-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com REGIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA; pelo preço de R\$.12.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.12.000,00. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.24.00 datado de 30/06/2003. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Jurementada

R.3/26.822 - PROTOCOLO: Nº 68.782 de 25/07/2005. HIPOTECA: Por força da Esc.Públ. de Confissão de Divida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tab. de Apucarana, às fls. 252, Lº 364-E, em 12/07/2005, registrei a presente para constar que sendo DEVEDORES: DELY SERET DE OLIVEIRA, agricultor, CPF 021.439.349-63, RG 6.546.051-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e s/m REGIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, agricultora, CPF 038.725.279-75, RG 7.798.608-1-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR.; e como CREDOR: JOEL CORREA DE LARA, brasileiro, empresário, res. e dom. em Curitiba-PR, CPF 357.771.419-00, RG 2.011.940-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com RAQUEL SILVA DE LARA. Os Devedores, se confessam e se reconhecem devedores, a B.V. Finan.Invest.S/A, da importância de R\$.80.000,00, cuja divida tem origem no financiamento feito pelo outorgantes devedores, com garantia de um veículo Caminhão Mercedes Benz - 1935, ano 1996, modelo 1997, que haviam adquirido do ora credor, que os outorgantes devedores se obrigam e se comprometem a quitar esta divida junto a financeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados desta data. Se, para o credor haver o seu pagamento, ou parte dele, tiver que recorrer aos meios judiciais, pagarão os outorgantes devedores multa de 10% sobre o saldo devedor corrigido, além de honorários advocatícios, despesas processuais e demais penalidades legais e contratuais. Para garantia da quantia devida a Devedora DÁ EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/Matricula a favor do Credor. Valor do imóvel para fins do Art. 1484 do Código Civil Brasileiro é de R\$.100.000,00. Os devedores renunciam de forma expressa às prerrogativas contidas na Lei nº 8009/90 (Bem de Família). Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.160,00 datado de 13/07/2005. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

vrc 2156

Rosa R. B. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Jurementada

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQFBF-MAU29-W3NFG-6Y7YC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULT8 CJAMP DEDT5 5J86Y





registro
Imóveis do Brasil

Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0026822-89

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA	FICHA
26.822	2

Apucarana, de de 20

R.4/26.822 - PROTOCOLO: Nº 115.073 de 05/05/2016. PENHORA: Por força do Mandado de Penhora Autos Proc. 0000263-88.2016.5.09.0133, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana e Auto de Penhora datado de 05/05/2016, oriundo da Vara do Trabalho de Arapongas nr. 0000677-54.2011.5.09.0653 (00676-2011-653-09-00-0), em que DAIANE BELET, CPF-061.933.049-08 move contra DELY SERET DE OLIVEIRA e REGIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matrícula. Valor da Dívida R\$9.446,75. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Vrc 378,00 R\$68,80. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 552d.4971.c2e6.d3d1.18df.9448.847f.6395.aafa.36c3, código HASH 6116.80e1.c53f.8751.c9a5.20c4.8bee.d4b6.0799.c532. Registrado em 17/05/2016. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.5/26.822 - PROTOCOLO: Nº 129.027 de 15/04/2019. CANCELAMENTO: Por força do Ofício nr. 0.542.088/2018, exp. pela Vara do Trabalho de Arapongas, dev. datado e ass. de 04/09/2018, averbei a presente para proceder o LEVANTAMENTO da dívida constante no R.4/supra, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Vrc 189,00 R\$36,48. Averbado em 15/04/2019. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.6/26.822 - PROTOCOLO: Nº 132.150 de 14/11/2019. PENHORA: Por força do Termo de Penhora extraído dos Autos nr. 0005127-53.2006.8.16.0044 de Execução de Título Extrajudicial, exp. pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, datado de 26/07/2019, em que COMACAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-77.258.382/0001-82 move contra DELY SERET DE OLIVEIRA, CPF 021.439.349-63, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre PARTE IDEAL do imóvel obj. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQFBF-MAU29-W3NFG-6Y7YC>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.U.L.T.8 C.JAMP.DED.T5.5J86Y





Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - APUCARANA-PR

Ricardo Basto da Costa Coelho - Oficial

Rua Osvaldo Cruz, 932, Loja 01 (térreo)

Tel: (43) 3422-3611

www.1riapucarana.com.br

CNM: 085233.2.0026822-89

MATRÍCULA

26.822

FICHA

2 - Vº

d/Matrícula de propriedade de Dely Seret de Oliveira. Valor da Causa: R\$20.700,26. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$41,40. Registrado em 14/11/2019. Dou Fé. O Oficial:

Márcia de Fátima Zaqui Siles
Func. Juramentada

Nº 127564

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 26.822 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. APUCARANA-PR, 22 de julho de 2025 às 16:42:17.-

Custas: (163,17 VRC) = R\$ 71,01 sendo Busca. R\$6,64; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,26. FUNREJUS: R\$ 11,30. FADEP: R\$ 2,26



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQFBF-MAU29-W3NFG-6Y7YC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULT8 CJAMP DEDT5 5J86Y

